Carvalho, na luta sindical: "Vários são os fatores que dificultam o processo negocial, com destaque para a falta de legislação que puna a costumeira prática antissindical das escolas e de seus representantes"

A EXPERIÊNCIA DO LESTE EUROPEU

Alan Francisco de Carvalho formou-se na Bulgária, para retornar ao Brasil engajado nas lutas sindicais e na educação do País e de seu Estado, Goiás

por **Lejeune Mirhan**

Nascido em 1961, no município goiano de Uruaçu, Alan Francisco de Carvalho formou-se em Sociologia na Universidade de St. Kliment Okhridski, em Sófia na Bulgária. Foi pesquisador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Militou no Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro (Sinpro–RJ) no final dos anos 1980, tendo sido diretor do Sinpro de Goiás desde 2004, e ho seu atual presidente. Nessa condição, integra a direção nacional da Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino – Contee, que representa em torno de um milhão de trabalhadores do setor privado de ensino. Preside a Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de seu Estado.

CONTE-NOS O PORQUÊ DE SUA DECISÃO DE SER SOCIÓLOGO, EM ESPECIAL EM UMA UNIVERSIDADE NA BULGÁRIA.

Sou de uma família numerosa composta por 11 irmãos. Meu pai, Rodolfo Francisco de Carvalho, assim como praticamente todos os seus irmãos, que eram 14, foi recrutado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) na década de 1950, sendo que alguns deles participaram com apoio ao Movimento Camponês de Trombas e Formoso, no município de Uruaçu.

Apesar de pertencer a uma família tradicional da região, cujo patriarca era o coronel Gaspar Fernandes de Carvalho, nossa situação material era bastante difícil. Após o golpe de 1964, até meados da década de 1970, meu pai era constantemente sequestrado, preso e torturado pelo exército, inicialmente em Uruaçu e, posteriormente, em Goiânia, para onde nos mudamos em 1968.

Na verdade não houve uma decisão minha de estudar Sociologia especificamente na Bulgária, mas sim em algum país do Leste europeu, o que só poderia ocorrer por meio do PCB, que tinha acordo com os partidos comunistas daqueles países para concessão de bolsa de estudo. O objetivo era o de ajudar famílias de comunistas com dificuldades materiais, através de bolsa de estudos, concedidas por aqueles países.

> "No Conselho Estadual de Educação, observo que há muitos casos de incompatibilidade entre a área de formação e a disciplina que o professor leciona, o que vale para a Sociologia"

Quatro de meus 11 irmãos foram para a União Soviética em 1972, 1977 e 1978, sendo que uma de minhas irmãs, então militante da juventude comunista, após ter sido presa e torturada pelo exército em Goiânia, teve que se refugiar no Chile e, de lá, uma semana antes do golpe, teve que seguir para a URSS, pois não podia voltar mais para o Brasil.

Minha ida para a Bulgária em 1980 concretizou-se por um pedido de Prestes ao Partido Comunista Búlgaro, quando lá esteve, após o lançamento da Carta aos Comunistas, em março de 1980, quando rompeu com a orientação política e com o Comitê Central do PCB.

Quando Prestes levou meus documentos, a solicitação de bolsa era para o curso de Economia, o que ocorreria no Instituto Karl Marx, em Sófia. Mas, quando lá cheguei, solicitei a mudança para o curso de Sociologia, pois entendia que me ajudaria mais a compreender a realidade brasileira, o que daria maior calibragem à minha militância política no PCB.

VOCÊ ACOMPANHOU A NOSSA LUTA PELA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA SOCIOLOGIA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NO PAÍS, SANCIONADA EM JUNHO DE 2008. COMO ANDA A IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA NAS ESCOLAS? QUAIS AS DIFICULDADES NAS ESCOLAS PARTICULARES? OS DOCENTES SÃO REALMENTE FORMADOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS?

O processo de implantação de novas disciplinas sem muito apelo nos processos classificatórios para ingresso no ensino superior é tormentoso, enfrenta várias resistências. No primeiro momento, as escolas particulares resistiram, mas, hoje, já aceitam, sem traumas, esta inclusão. Quanto à formação dos professores, ainda não os há, devidamente habilitados. Porém, isto acontece, também, com Física, Matemática, Química e Artes.

A Resolução nº 291 de 2005, do Conselho Estadual de Educação, que implanta e regulamenta a oferta das disciplinas de Sociologia e Filosofia na Educação Básica do sistema educativo do estado de Goiás, estabelece em seu Art. 4º que, "para exercer a docência em Filosofia e Sociologia, exige-se como habilitação mínima licenciatura plena específica". Parágrafo único reza que "na ausência de professores licenciados em Filosofia, em Ciências Sociais ou em Sociologia, admite-se como habilitação mínima para a docência nas disciplinas de que trata esta Resolução os habilitados em cursos de licenciatura em História e Pedagogia, desde que comprovem titulação em nível de especialização nas áreas de Sociologia, de Ciências Sociais ou Filosofia, tendo em vista a especificidade de cada uma das disciplinas objeto desta Resolução".

Nos processos que acompanhamos no Conselho Estadual de Educação, onde presido a Câmara de Educação Básica, observo que há muitos casos de incompatibilidade entre a área de formação e a disciplina que o professor leciona, o que vale também e, principalmente, para Sociologia, em especial em escolas públicas. Nas escolas particulares o problema não adquire a mesma dimensão das públicas, estas que são em muito maior número.

Alega-se que não há professores com formação em Sociologia, mas não observo incentivo para a formação, em face da ausência de concursos públicos e salários dignos.

O SEU ESTADO DE GOIÁS ORIENTOU, PELO CONSELHO ESTADUAL, A IMPLANTAÇÃO DAS DISCIPLINAS ANTES MESMO DA LEI SER SANCIONADA. COMO ISSO ACONTECEU?

O Conselho Estadual de Educação de Goiás, em composição plural e razoavelmente democrática, graças à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Estadual, ainda hoje a mais avançada do Brasil, Lei Complementar nº 26/98. Desde o ano de 2001, quando o Sinpro – Goiás passou a ter assento nele, começou a dialogar com a sociedade e com as entidades educacionais e autoridades em educação; dentre os temas relevantes, que foram levados às audiências públicas, foi, exatamente, o da implantação da Sociologia e da Filosofia na educação básica.

Com isso, o Conselho Estadual de Educação de Goiás saiu à frente dos demais estados, aprovando, no ano de 2005, a Resolução nº 291, que regulamenta a matéria, com objetivo de "contribuir para o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu relacionamento com o meio social e o meio ambiente; o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo do trabalho".

Em seu Art. 1º, a Resolução estabelece que "os estudos da Filosofia e da Sociologia constituem-se em parte integrante do ensino fundamental e médio no âmbito do Sistema Educativo do Estado de Goiás, com início obrigatório a partir de 2007, inclusive". Quanto aos conteúdos, no ensino fundamental, devem ser tratados como temas transversais que perpassam todas as disciplinas. Já no ensino médio, são disciplinas obrigatórias da parte diversificada.

Em seu Art. 3º determina que "o conteúdo programático da Filosofia e da Sociologia, articulado com os componentes curriculares, deve ser fundamentado e explicitado no projeto político-pedagógico e na matriz curricular da unidade escolar, assegurando-se o pluralismo de ideias, de concepções de mundo e valores, de orientações pedagógicas, bem assim o respeito ao bem comum e à ordem democrática".

VOCÊ, ALÉM DE SER SOCIÓLOGO, EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSOR EM ESCOLAS PARTICULARES. TEM MILITADO NO SINDICALISMO DOCENTE DO SETOR PRIVADO DE ENSINO. COMO TEM SIDO ESSA EXPERIÊNCIA? FALE DAS DIFICULDADES, DA SINDICALIZAÇÃO, DO SINPRO - GOIÁS, DOS ACORDOS SALARIAIS...

> "O processo de implantação de novas disciplinas sem muito apelo nos processos classificatórios para ingresso no ensino superior é tormentoso"

Vários são os fatores que dificultam o processo negocial, com destaque para a falta de legislação que puna a costumeira prática antissindical, das escolas e de seus representantes. Com isso, estes, sistematicamente, dizem não à pauta de reivindicação dos professores. Pode-se afirmar, sem medo de errar, que as entidades patronais de Goiás são as mais intransigentes do Brasil.

No que tange à sindicalização, os fatores que mais a dificultam são a incansável política das escolas de tentarem desacreditar a atuação sindical; as ameaças, veladas e expressas; e a alta rotatividade da mão de obra.

O ambiente nas escolas e instituições de ensino superior (IES) privadas é de extremo autoritarismo. Não há a livre organização estudantil e profissional. Somente na PUC Goiás temos a Associação de Docentes e quatro delegados sindicais. Na Universidade Salgado de Oliveira temos um delegado sindical.

Por outro lado temos nos empenhado bastante para elevar a sindicalização da categoria. Em outubro de 2010, o número de sindicalizados ao Sinpro – Goiás era de aproximadamente 2.700 professores (as), mas hoje, três anos depois, estamos chegando a cinco mil. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) de 2010, há na base em torno de 22 mil professores nas escolas e IES particulares de Goiás, o que resulta em uma taxa de sindicalização de 22,7%, elevada para a média do país que, historicamente tem girado em torno de 14,0% – 15,0%.

POR FIM, QUERIA FALASSE AOS LEITORES DE SOCIOLOGIA SOBRE AS PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES DAS CENTRAIS SINDICAIS AO GOVERNO DA PRESIDENTE DILMA E QUAIS AS PERSPECTIVAS DE ELAS SEREM ATENDIDAS ANTES DO TÉRMINO DE SEU PRIMEIRO GOVERNO NO FINAL DE 2014.

O Sinpro – Goiás é uma das entidades fundadoras da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a gloriosa CTB. Dentre as principais bandeiras da CTB, no plano das lutas gerais dos trabalhadores, portanto compartilhadas pelas demais centrais sindicais estão a redução da jornada de trabalho, sem redução da remuneração; o fim do fator previdenciário, sem dúvida a maior derrota imposta aos trabalhadores, após o FGTS, imposto em 1966, com origem espúria e, como propósito, o fim da estabilidade decenal, assegurada desde o ano de 1923, com a Lei Eloy Chaves; a regulamentação da dispensa imotivada, Art. 7°, inciso I, da CR; e a luta contra o PL nº 4.330/2004, que trata da terceirização, que, se aprovada, não só rasgará todos os fundamentos, princípios e garantias constitucionais, bem como representará uma derrota maior do que a do FGTS, pois dará fim a todos os direitos trabalhistas.

Especificamente na área da educação, há outras demandas de nossa pauta que têm nos exigido bastante dedicação e atenção, notadamente a aprovação do Plano Nacional de Educação; o Projeto de Lei (PL) 4372, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (INSAES); a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014), para destacar alguns.

O INSAES, por exemplo, que para nós terá importância estratégica, será uma

O sociólogo e as demandas da Educação: "É preciso que se faça valer a obrigatoriedade do Plano de Carreira Docente, cuja necessidade é imperiosa e rebate diretamente sobre as condições de trabalho e qualidade da educação"

autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Educação, que terá por finalidade supervisionar e avaliar instituições de educação superior e cursos de educação superior no sistema federal de ensino, e certificar entidades beneficentes que atuem na área de educação superior e básica.

Já o Plano Nacional de Educação deverá orientar com metas a consolidação e/ou reformulação dos planos estaduais e municipais de educação.

E a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014), por seu lado, resultará na aprovação, pela sociedade, de um amplo conjunto de diretrizes, que deverá orientar a ação dos entes federados na busca de uma educação de qualidade social.

Creio, no entanto, que o governo da presidente Dilma Rousseff poderia dedicar maior atenção ao movimento sindical e às suas organizações representativas, os sindicatos, e, ainda, cuidar melhor do aparato institucional do Ministério do Trabalho e Emprego.

A situação da Superintendência Regional do Trabalho (SRT) de Goiás, e nada me leva a crer que seja diferente em outros estados, é de sucateamento e falta pessoal. Temos um sem número de solicitações de mesas redondas de conciliação e de fiscalização que não são realizados por falta de pessoal. A situação é dramática e atinge diretamente a prática docente nas escolas e Instituições de Ensino Superior privadas no estado de Goiás.

É preciso, por exemplo, que o governo federal realize urgentemente concurso público para provimento de vagas nas SRTs, para que efetivamente cumpram o seu dever institucional de acompanhar e fiscalizar as relações de trabalho nas escolas. A fragilidade do órgão estimula as tentativas patronais de se usurpar direitos, auferir lucros exorbitantes, de maneira impune e com enormes prejuízos aos trabalhadores em educação em escolas e instituições privadas de ensino.

É preciso, ainda, que se faça valer a obrigatoriedade do Plano de Carreira Docente, cuja necessidade é imperiosa e rebate diretamente sobre as condições de trabalho e qualidade da educação; a remuneração por atividades extra-classe, trabalho, hoje, que não é pago aos professores nas escolas privadas de Goiás.

É preciso, enfim, que se constitua a regulação do ensino privado em todo o País, pois hoje agem como querem, em grande parte das vezes ao arrepio da lei e do Estado, vitimando a sociedade em seu conjunto e, os trabalhadores em estabelecimentos de educação privada, em particular. ■

* **Lejeune Mirhan** é sociólogo, professor, escritor e arabista. Colunista da revista **Sociologia** da Editora Escala e colaborador do portal da Fundação Maurício Grabois e do *Portal Vermelho*. Foi professor de Sociologia e Ciência Política da UNIMEP entre 1986 e 2006. Presidiu o Sinsesp de 2007 a 2010. E-mail: lejeunemgxc@uol.com.br